



**ATA DE SESSÃO INTERNA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.22.02-TP**

Data da abertura: 14 de Julho de 2022.
Horário: 13:00h
Local: Prefeitura Municipal de Solonópole.
Endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-Ce.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13:00h, na Prefeitura Municipal de Solonópole, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 027/2022 de 13 de Janeiro de 2022, composta pelos servidores Stheffany Cinthia Pinheiro Almeida – Presidente Suplente, Maria Mônica Barbosa e Francisca Sabrina Pinheiro - Membros, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento dos envelopes “A” e “B” e abertura dos envelopes “A”, concernentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.22.02-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO ENSINO, APRENDIZAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**. A Presidente deu início a Sessão, e após análise dos demais documentos apresentados pelos licitantes para cumprimento aos requisitos de habilitação do Edital, decidiu:

Está **HABILITADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte empresa:

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ
1.	MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	19.442.245/0001-05

Estão **INABILITADAS** por terem descumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes empresas:

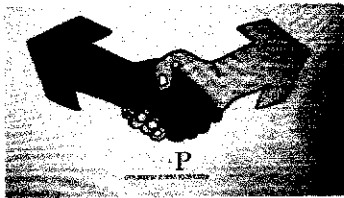
LICITANTES PARTICIPANTES		
ORDEM	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
1.	R & A ACESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA	<p>-DESCUMPRIU O EDITAL NO (S) ITEM (NS): 4.6.1. Atestado de capacidade técnica, com identificação e firma reconhecida do signatário, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove que o licitante tenha prestado ou esteja prestando serviço compatível com o objeto da presente licitação;</p> <p>- NÃO ATENDE O OBJETO DA LICITAÇÃO 4.8.5 - Certidão Específica (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da licitação, a fim de conferência das alterações sociais das empresas.</p> <p>- NÃO APRESENTOU</p>



O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado no Jornal de Grande Circulação para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. E caso não haja recurso pela presente decisão, a sessão para abertura das propostas de preços fica desde já marcada para realização na data de **25/07/2022 às 08:00hs**. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONOPOLE		ASSINATURA
Presidente Suplente	Stheffany Cinthia Pinheiro Almeida	<i>Stheffany Cinthia Pinheiro Almeida</i>
Membros	Francisca Sabrina Pinheiro	<i>Francisca Sabrina Pinheiro</i>
	Maria Mônica Barbosa	<i>Maria Mônica Barbosa</i>



**PROPOSTA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.22.02-TP

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da lei Nº 8.666/93, atualizada pela lei Nº 8.883/94 as cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços Nº 2022.06.22.02-TP. Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos a habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente de executar os serviços cotados no anexo I, caso sejamos vencedor da presente licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO ENSINO, APRENDIZAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

Dados da empresa licitante:

RAZÃO SOCIAL: MEDEIROS & PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 19.442.245/0001-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3205

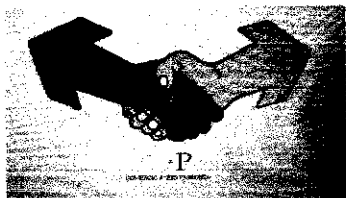
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR WILSON PINHEIRO, 623, CENTRO – SOLONOPOLE/ CE

CONTATO: 88 9 9717 4906 / 9 9951 9000

E-MAIL: MEDEIROSEPINHEIRO@HOTMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 4377-X C.C: 10815-4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO ENSINO, APRENDIZAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE	MÊS	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00



EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE				
TOTAL (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)				RS 96.000,00

O valor global da presente proposta de preços é de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Prazo de validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Execução do Serviço: Os serviços serão iniciados a partir da data de assinatura da ordem de serviço, conforme definido no edital e seus anexos.

Dados do Representante Legal para assinatura do contrato:

Nome: Carlos Rondinele Pinheiro Silva

Natural de: Milhã

Estado civil: Solteiro

Cargo/Função: Sócio Administrador

Endereço residencial completo: Rua Beira Rio, 121, Centro, Milhã/ Ce

CEP: 63635-000

Telefone: 88 9 9714 4906

E – mail: rondinele.p.silva@hotmail.com

CPF: 026.849.333-24

RG: 2004005127643 EXPEDIDO POR: SSPDS/ CE EM 04/11/2011

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estio incluso todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

Esta empresa declara também, estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Reconheço a Firma *Carlos Rondinele Pinheiro Silva*

Carlos Rondinele Pinheiro Silva

Milhã, 12 de 07 de 2022

em testemunho *C* da verdade

Atenciosamente,

Carlos Rondinele Pinheiro Silva

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Milhã/ Ce, 12 de Julho de 2022



Carlos Rondinele P. Silva
Medeiros & Pinheiro Comercio e Serviços Ltda – Me
CNPJ: 19.442.245/0001-05
Carlos Rondinele Pinheiro Silva
CPF: 026.849.333-24

[Handwritten signatures]



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA
ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.22.02-TP**

Data da abertura: 25 de Julho de 2022.
Horário: 08:00h
Local: Prefeitura Municipal de Solonópolis.
Endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópolis-Ce.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08:00h, na Prefeitura Municipal de Solonópolis, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópolis-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 027/2022 de 13 de Janeiro de 2022, composta pelos servidores Stheffany Cinthia Pinheiro Almeida – Presidente Suplente, Maria Mônica Barbosa e Francisca Sabrina Pinheiro – Membros, com a finalidade de dar início aos procedimentos de abertura do envelope “B” concernentes à proposta de preço da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.22.02-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO ENSINO, APRENDIZAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**. A Sra. Presidente deu início sessão verificando que não havia nenhum representante da empresa participante e habilitada, sendo ela:

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ
1.	MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	19.442.245/0001-05

A Presidente procedeu à abertura dos envelopes “B” contendo as propostas de preço, registrando os valores globais apresentados pelas empresas:

ORDEM	EMPRESAS	VALOR GLOBAL
1.	MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 96.000,00

Ato contínuo, após análise minuciosa da proposta a Comissão declarou o seguinte resultado:

Esta **CLASSIFICADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Empresas:

ORDEM	EMPRESAS	VALOR GLOBAL
1.	MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 96.000,00

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.442.245/0001-05**, com o valor global de **R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)**, cujo critério foi o menor preço global, a que se recomenda que seja adjudicado objeto da presente licitação. Logo após, a Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o **artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93**. Nada mais a declarar a Presidente



declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
Presidente Suplente	Stheffany Cinthia Pinheiro Almeida	<i>Stheffany Cinthia Pinheiro Almeida</i>
Membros	Francisca Sabrina Pinheiro	<i>Francisca Sabrina Pinheiro</i>
	Maria Mônica Barbosa	<i>Maria Mônica Barbosa</i>

A gente faz, a gente
cuida



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.22.02-TP**

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.22.02-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO ENSINO, APRENDIZAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, bem como Parecer pertinente da Procuradoria Jurídica do Município atestando a regularidade do certame em tela, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **19.442.245/0001-05**, com o valor global de **R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)**, tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

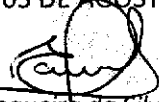
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

SOLONÓPOLE/CE, 03 DE AGOSTO DE 2022.


Elaine Nogueira da Silva
Secretária Municipal
Secretaria de Educação